

IMPAIRMENT TEST: Aplicação em uma transportadora de carga frigorífica

Mara Jaqueline Santore utzig (UNOESC) - gerencia@grupopertile.com.br

Roberson Sartori (UNOESC) - robersonsar@hotmail.com

Aline Marcia Tege (UNOESC) - aline_tege@hotmail.com

Valmir Roque Sott (UNOESC) - valmirsott@gmail.com

Resumo:

Esta pesquisa tem por objetivo aplicar o Impairment test em uma empresa de transportes de cargas frigorífica, verificando se os bens pertencentes à empresa estão registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. A pesquisa caracteriza-se como descritiva. Quanto aos procedimentos utilizados para sua realização referem-se a um estudo de caso, com o emprego de abordagem predominantemente qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, analisando-se o balanço patrimonial da empresa e relatórios internos relativos ao ano de 2011. Para garantir a confiabilidade da pesquisa, utilizou-se de uma entrevista não estruturada, que se refere a uma entrevista informal, realizada com o setor contábil e administrativo da empresa e da observação direta permitindo a triangulação dos dados. A referida análise postou-se frente às orientações emanadas pelo pronunciamento técnico do CPC 01 (R1), (2010). Aplicou-se o Impairment test em sete Unidades Geradoras de Caixa em que constatou-se, por meio do valor líquido de venda dos veículos que das sete unidades geradoras de caixa apenas três unidades apresentaram perda por Impairment, sendo necessário calcular o valor de uso das três unidades conforme determinação do CPC 01 (R1), (2010). Após o cálculo do valor de uso do veículo através do fluxo de caixa descontado, duas das três unidades apresentaram perda por Impairment, assim foi possível identificar o dano econômico do ativo imobilizado. Por fim, comparou-se o valor presente dos benefícios futuros com o valor contábil líquido registrado.

Palavras-chave: *Impairment test, Valor Recuperável, CPC 01 (R1), 2010.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

IMPAIRMENT TEST: Aplicação em uma transportadora de carga frigorífica

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo aplicar o *Impairment test* em uma empresa de transportes de cargas frigorífica, verificando se os bens pertencentes à empresa estão registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. A pesquisa caracteriza-se como descritiva. Quanto aos procedimentos utilizados para sua realização referem-se a um estudo de caso, com o emprego de abordagem predominantemente qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, analisando-se o balanço patrimonial da empresa e relatórios internos relativos ao ano de 2011. Para garantir a confiabilidade da pesquisa, utilizou-se de uma entrevista não estruturada, que se refere a uma entrevista informal, realizada com o setor contábil e administrativo da empresa e da observação direta permitindo a triangulação dos dados. A referida análise postou-se frente às orientações emanadas pelo pronunciamento técnico do CPC 01 (R1), (2010). Aplicou-se o *Impairment test* em sete Unidades Geradoras de Caixa em que constatou-se, por meio do valor líquido de venda dos veículos que das sete unidades geradoras de caixa apenas três unidades apresentaram perda por *Impairment*, sendo necessário calcular o valor de uso das três unidades conforme determinação do CPC 01 (R1), (2010). Após o cálculo do valor de uso do veículo através do fluxo de caixa descontado, duas das três unidades apresentaram perda por *Impairment*, assim foi possível identificar o dano econômico do ativo imobilizado. Por fim, comparou-se o valor presente dos benefícios futuros com o valor contábil líquido registrado.

Palavras-chave: *Impairment test*, Valor Recuperável, CPC 01 (R1), 2010.

Área Temática: Abordagens contemporâneas de custos

1 INTRODUÇÃO

Com a globalização da economia e das relações internacionais, a convergência às normas internacionais da contabilidade vem para garantir a continuidade e o crescimento das empresas que necessitam divulgar suas demonstrações contábeis de forma que os investidores estrangeiros possam compará-las com as demonstrações de empresas de seu próprio país, bem como com empresas de outros países tomadores de investimentos (FARIA; QUEIROZ, 2008).

A promulgação da Lei nº 11.638/07, em 28 de dezembro de 2007, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), tem como principal objetivo atualizar as normas contábeis brasileiras e permitira harmonização dessas normas com os pronunciamentos internacionais, em especial os emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), por meio dos *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Diante da rapidez requerida para adequação da convergência e da harmonização com as diretrizes internacionais de contabilidade IFRS – *International Financial Reporting Standards*, um importante passo foi dado pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, apoiado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários: o pronunciamento sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O tema Redução ao Valor Recuperável de Ativos ou *Impairment* não é recente. Já era previsto por pronunciamentos contábeis, tais como o norte-americano SFAS 144 (*Accounting for Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*) de 2001 e o internacional IAS 36 (*Impairment of Assets*) de 1999; este último se tornou base do Pronunciamento Técnico CPC

01 (R1), (2010) e da Deliberação CVM 527/2007, ambos sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*).

O *Impairment test* tem como principal objetivo definir procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. No Brasil, a Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 (R1) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 36 – *Impairment of Assets* (BV2010), emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

Segundo Lagiola (2011, p. 28), “caso existam evidências claras de que ativos estejam avaliados por um valor não recuperável no futuro, seja pela venda ou pelo seu uso, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas”. Em outras palavras, os ativos não devem representar nas demonstrações contábeis da entidade valores superiores àqueles que sejam passíveis de serem recuperados através do uso em sua atividade ou pelo seu valor de venda.

Observando a importância de que os ativos não figurem nas demonstrações contábeis das organizações por valores superiores àqueles que sejam passíveis de serem recuperados através do uso em sua atividade, apresenta-se a seguinte problemática: Como aplicar o *Impairment test* em uma empresa de transportes de cargas frigorífica? Almejando a resposta ao problema de pesquisa tem-se como objetivo aplicar o *Impairment Test* em uma transportadora de cargas frigorífica.

Segundo Fernandes, Rodrigues e Cunha (2010), a normatização contábil brasileira passa por um período de mudanças visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade, fato que pode ser observado nas alterações trazidas pela Lei 11.638/07 e pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Esse processo de migração para os padrões internacionais visa atender as constantes evoluções no cenário econômico mundial, tornando cada vez maior a necessidade de transparência nas demonstrações financeiras que devem evidenciar de forma adequada os elementos que compõem o patrimônio da empresa. Diante disso, uma das práticas trazidas pela convergência das normas contábeis, é o *Impairment test* que é o critério de avaliação utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico, seja pela venda ou por uso.

Frente ao contexto apresentado, este estudo justifica-se pelo fato de que as informações contábeis devem estar evidenciadas de forma adequada aos elementos que compõem o patrimônio da empresa, e o *Impairment* é o instrumento utilizado para adequar ao ativos a sua capacidade de retorno econômico. Em termos práticos, a pesquisa tem como objetivo aplicar o *Impairment Test* em uma empresa de transporte rodoviário de carga e contribuir para estudos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ATIVOS E SUA CAPACIDADE ECONÔMICA

Conforme estudo realizado por Fernandes, Rodrigues e Cunha (2010) para que se tenha um entendimento da essência do teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment test*) é necessário recorrer ao conceito de ativos. Neste sentido, a definição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00 (R1), 2011, p. 26), na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, diz que um ativo é “um recurso

controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”.

Em relação às características dos ativos, Iudícibus (2004, p.153) menciona que “a característica fundamental é sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os controla individual ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção capazes de se transformar, direta ou indiretamente, em fluxos líquidos de entradas de caixa”. Para muitas empresas o ativo imobilizado é o principal componente do ativo, conseqüentemente, diferenças contábeis no ativo imobilizado prejudicam a comparabilidade entre os relatórios contábeis (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2008).

O valor econômico dos ativos ganha relevância, principalmente, quando esses são evidenciados por valor superior aos benefícios futuros que eles podem proporcionar. A normatização contábil brasileira, por meio do CPC 01 (R1) (2010), determina a verificação do valor recuperável em todos os ativos, no que concerne aos ativos componentes do circulante e realizável a longo prazo (ROCHA; SANTOS; LEAL, 2010).

Segundo o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) (2010), a entidade deve avaliar o valor recuperável do bem no final de cada período contábil, e se existe uma possível desvalorização no valor do ativo, deve-se calcular o seu valor recuperável. O CPC 01 (R1),(2010, p. 6) define valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa, como “o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.”

Nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor (CPC 01, R1, 2010).

Conforme o CPC 01 (R1), (2010, p.13):

A melhor evidência do valor justo líquido de despesas de venda de um ativo é o preço de contrato de venda firme em transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas adicionais que seriam diretamente atribuíveis à venda do ativo.

O CPC 01 (R1), (2010, p.14) determina que os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- Estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
- Expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;
- Valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- Preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo (prêmio); e
- Outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

2.2 IMPAIRMENT TEST

Em abril de 1998, o IASB aprovou o pronunciamento IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável, também evidenciado no Brasil pelo CPC 01 (R1), (2010)– *Impairment test*. De acordo com o CPC 01 (R1) (2010, p.3) o objetivo do *Impairment test* é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. O ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se isso ocorrer, o ativo é

caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Conforme Magalhães, Santos e Costa (2010, p. 348), o objetivo do *Impairment test* é assegurar que o ativo ou grupo de ativos de longo prazo não seja superior ao seu valor recuperável, sendo este último o maior entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso.

De acordo com Silva, Marques e Santos (2006, p. 356), o conceito contábil de ativos está diretamente relacionado com os benefícios futuros que este ativo pode trazer para a entidade no decorrer de sua vida econômica útil. Por isso, somente devem ser mantidos no patrimônio das empresas os ativos dos quais se esperam resultados econômicos futuros, cabendo à contabilidade o emprego de instrumentos para garantir a melhor apresentação dos ativos nas demonstrações contábeis das empresas, tais como os mecanismos de reavaliação, de correção monetária, *Impairment*, dentre outros. Conforme explica Raupp e Beuren (2006, p.7), “o *Impairment* representa um dano econômico, ou seja, uma perda nos benefícios futuros esperados do ativo. Para identificá-lo a empresa precisa aplicar o *Impairment test* (teste de recuperabilidade do custo)”.

Destaca-se que a aplicação do pronunciamento CPC 01 (R1), (2010) é de natureza geral e cabe a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços entre outras. Este pronunciamento estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional. Porém, este pronunciamento não se aplica a todos os ativos. O Quadro 1 apresenta as exceções previstas no CPC 01 (R1), (2010, p. 3).

A	Estoques (ver Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) – Estoques);
B	Ativos advindos de contratos de construção (ver Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção);
C	Ativos fiscais diferidos (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
D	Ativos advindos de planos de benefícios a empregados (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados);
E	Ativos financeiros que estejam dentro do alcance dos Pronunciamentos Técnicos do CPC que disciplinam instrumentos financeiros;
F	Propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo (ver Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento);
G	Ativos biológicos relacionados à atividade agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda (ver Pronunciamento Técnico CPC29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola);
H	Custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro;
I	Ativos não circulantes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

Quadro 1 – Exceções do *Impairment*

Fonte: CPC 01(2010 p.3-4).

Segundo Magalhães, Santos e Costa (2010, p. 356), as exceções ocorrem pelo fato de que diversas normas internacionais já tinham, em seus textos específicos, disposições sobre o *Impairment* de ativos a que se referiam quando a IAS 36 foi emitida (às vezes, apenas com a execução do *Impairment test* sendo realizada de maneira diferenciada). E como o CPC 01 foi o primeiro emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a falar sobre o *Impairment test*, ele usou o caminho de dizer que este Pronunciamento se aplica a todos os ativos, mas que, quando houver pronunciamentos específicos sobre esse ou aquele ativo, em que forem

dadas normas também específicas sobre seu *Impairment*, aí prevalecem essas normas específicas sobre a geral do CPC 01.

2.3 UNIDADE GERADORA DE CAIXA

Se houver qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado para o ativo individual. Porém, se não for possível estimar o valor recuperável para o ativo individual, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence (unidade geradora de caixa do ativo). A entidade deve identificar o menor grupo de ativos que geram entradas de caixa, e que sejam em grande parte independentes das entradas de caixa gerados por outro grupo de ativos. Entradas de caixa ou de equivalentes são entradas recebidas de fonte externa (CPC 01 (R1), 2010).

Para Lima (2010) a definição de como ativos são utilizados em conjunto para gerar fluxos de caixa requer grande quantidade de julgamento por parte da administração de uma entidade (ainda que qualquer conclusão deva estar baseada em fatos). Neste sentido, Magalhães, Santos e Costa (2010, p. 351) mencionam que:

O valor contábil líquido de uma unidade geradora de caixa é identificado de maneira consistente àquela aplicada na identificação das unidades geradoras de caixa que sejam capazes de gerar fluxos de caixa largamente independentes de outros ativos. É importante ressaltar que, na identificação do valor contábil líquido de uma UGC, deve-se assegurar que todos os ativos sujeitos ao teste de *Impairment* foram considerados. Um bom controle na certificação de que a análise é completa, seria a reconciliação da soma dos valores contábeis líquidos de todas as UGC com os registros contábeis da companhia.

O CPC 01 (R1), (2010) define que o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. Enfatizando que o valor contábil de uma unidade geradora de caixa deve ser determinado de maneira consistente como modo pelo qual é determinado o montante recuperável de uma unidade geradora de caixa.

3 METODO E PROCEDIMENTO DA PESQUISA

Quanto aos objetivos, este estudo caracteriza-se como descritivo, quanto aos procedimentos utilizados para sua realização, referem-se a um estudo de caso, com o emprego de abordagem predominantemente qualitativa.

Este estudo foi realizado em uma empresa de transporte de cargas frigorífica, localizada no Estado de Santa Catarina, em que foram analisados o Ativo Imobilizado demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, o qual apresenta sete Unidades Geradoras de Caixa, composta de carreta trator e semi-reboque. A empresa pesquisada enquadra-se no regime de tributação pelo Lucro Presumido com prestação de serviço de transporte em todo o Brasil.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, analisando-se o Balanço Patrimonial da empresa no ano de 2011. Para a obtenção de dados e informações adicionais, necessárias para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se de uma entrevista não estruturada, que se refere a uma entrevista informal realizada com o setor contábil e administrativo da empresa e da observação direta.

Inicialmente obteve-se a relação dos bens pertencentes à empresa, junto ao responsável pelo controle patrimonial, verificando-se através do laudo de avaliação emitido por avaliadores o valor original dos bens pertencentes à empresa, bem como a vida útil

estimada do bem. Sendo assim, foi possível identificar as Unidades Geradoras de Caixa e seus respectivos valores. A Figura 1 apresenta as etapas de coleta de dados.

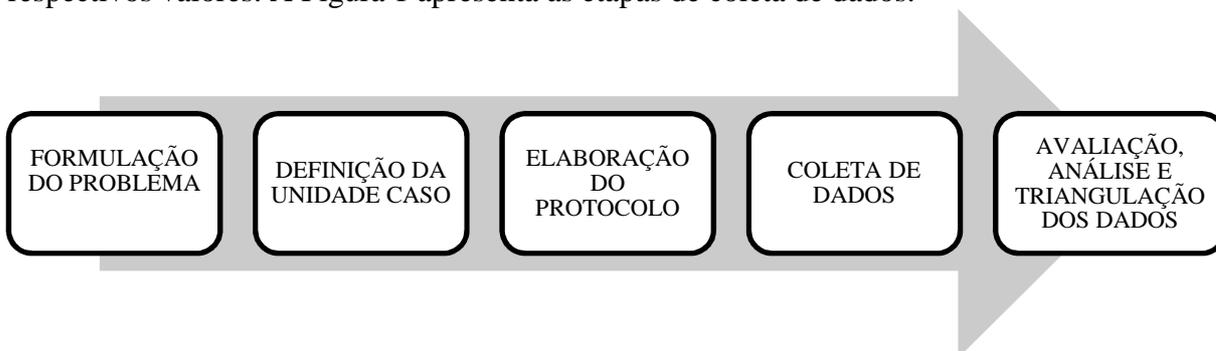


Figura 1 - Etapas da coleta de dados.

Fonte: Adaptado de Lima, Antunes, Neto e Peleias (2011, p.07)

O período de coleta dos dados ocorreu no período de fevereiro a abril do ano de 2012.

Por meio de análise documental, foi realizado levantamento dos bens que compõe o ativo imobilizado da empresa em análise e dos custos anuais, evidenciados nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2011. Para tanto foram utilizados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Registro de Entrada e Saída, Demonstrativo de Cálculo de Impostos, Livro de ICMS, Relatório de Vendas Mensais, Relação de Faturamento Anual, Relatório do Cadastro dos Bens e Sub Bens do Patrimônio, Relatório dos Totais do CFOP.

Após coleta dos dados foram organizados e sintetizados, na sequência confrontaram-se os dados para posterior análise dos resultados. Os dados coletados foram estruturados em planilhas eletrônicas, para posterior análise dos resultados. Nesse propósito seguiram-se algumas etapas para aplicação do *Impairment test*:

- a) Determinar valor justo líquido de despesa de venda dos bens;
- b) Determinar o valor em uso dos veículos;
- c) Determinar a taxa utilizada para trazer os benefícios futuros a valor presente;
- d) Identificar o dano econômico;
- e) Apresentar os registros contábeis da perda por desvalorização resultante do *Impairment test*.

A interpretação dos dados se deu através da comparação do valor contábil líquido das UGC com o valor justo líquido de despesa de venda e o valor de usos das mesmas.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE ESTUDO

A empresa objeto de estudo está localizada no Estado de Santa Catarina e iniciou suas atividades em 2001. Constituída por dois sócios, a empresa possui uma frota de sete carretas trator e sete semi-reboques para fazer o transporte das cargas frigoríficas, gerando um faturamento anual em média de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O objeto de transportes são produtos perecíveis, principalmente cargas de carne e de produtos hortifrutigranjeiros distribuídos em praticamente todas as regiões do Brasil

Analisando-se as demonstrações contábeis da empresa e relatórios auxiliares, constatou-se que a empresa objeto deste estudo possui sete Unidades Geradoras de Caixa (UGC) identificadas conforme Quadro 04.

BENS	UGC
CAMINHÃO STRALIS 570S41T2010 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2010	Unidade 01
CAMINHÃO SCANIA MOD.R114 2007 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2006	Unidade 02
CAMINHÃO MODELO G420A 2009/2010 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2010	Unidade 03
CAMINHÃO SCANIA P-124 GA 360 2006 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2006	Unidade 04
CAMINHÃO STRALIS 570S41T 2010/2011+ SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2009/2010	Unidade 05
CAMINHÃO STRALIS 570S41T 2010/2011 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2010	Unidade 06
CAMINHÃO MECEDZ BENZ 1938-S2004 + SEMI-REBOQUE FRIG.PALLETEIRO 2009/2010	Unidade 07

Quadro 2 – Unidades Geradoras de Caixa

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o Quadro 2, a empresa conta com sete UGCs, composta de caminhões e semi-reboques que vem a formar sete unidades geradora de caixa, pois o caminhão ou o semi-reboque não conseguem gerar caixa individualmente, os quais a partir deste momento serão identificados como Unidades 01 à Unidade 07, conforme classificado no Quadro 2.

De acordo com o CPC 01 (R1),(2010), uma unidade geradora de caixa é o menor grupo de ativos que gera entradas de caixa, e são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos. Porém, se o valor recuperável não puder ser determinado para cada ativo, à entidade identificará o menor grupo de ativos que geram entradas de caixa, em grande parte independente. Assim cada UGC analisada neste estudo é composta de um caminhão e um semi-reboque, por serem bens dependentes entre si.

É importante mencionar que a frota é relativamente nova, formada por veículos com poucos anos de uso. De acordo com laudo de avaliação emitido pelos avaliadores da empresa os bens pertencentes à empresa têm uma vida útil estimada em 10 anos.

4.2 APLICANDO O *IMPAIRMENT TEST*

Para a elaboração da proposta de cálculo do *Impairment test*, foram selecionados sete veículos trator e sete semi-reboques (Quadro 2), que formam sete UGCs. O valor em uso de um ativo representa o quanto ele pode gerar de benefícios econômicos para uma entidade durante um determinado período de tempo. Para determinação do valor em uso, precisa-se determinar o fluxo de caixa que pode ser gerado pelo ativo trazendo a valor presente. A fim de mensurar o valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa, é necessária a execução de algumas etapas, sendo elas apresentadas no Quadro 3:

Etapas	Descrição
1º - Determinar valor justo líquido de despesa de venda do ativo imobilizado	Uma das formas de aplicar o <i>impairment test</i> é através da determinação de seu valor justo líquido de despesa de venda. Nessa etapa será achado o valor realizável líquido do ativo.
2º- Determinar o valor em uso dos veículos	Outra forma de se aplicar o <i>Impairment test</i> , prevista no Pronunciamento CPC 01, é com base no valor em uso do ativo. Isso significa que seu valor recuperável é estimado com base nas entradas futuras de caixa proporcionadas por esse ativo, descontadas a valor presente (Lagioia, 2011).
3º- Determinar a taxa utilizada para trazer os benefícios futuros a valor presente	Nesta etapa vai ser usada uma fórmula matemática-financeira para trazer o fluxo de caixa estimado a valor presente, utilizando para isso uma taxa de desconto adequada.

4º- Identificar o dano econômico	Depois de aplicar o <i>Impairment test</i> vai ser possível identificar o dano econômico do ativo imobilizado, aonde vai ser comparado o valor presente dos benefícios futuros com o valor contábil líquido registrado.
5º- Apresentar os registros contábeis da perda por desvalorização resultante do <i>impairment test</i>	Nesta etapa serão demonstrados os lançamentos conforme orientação do CPC 01 (R1), (2010), que determina que se o valor recuperável do ativo for menor que o valor contábil líquido, a diferença existente entre esses valores devem ser ajustadas pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

Quadro 3 – Etapas para mensurar o valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa

Fonte: Dados da pesquisa.

4.3 VALORES LÍQUIDOS DE VENDA DOS VEÍCULOS

De acordo com o CPC 01(R1) (2010), a melhor evidência do preço líquido de venda é obtida a partir de um contrato de venda formalizado. Caso não exista contrato formal, o preço poderá ser obtido a partir do valor de negociação em um mercado de ativos.

Na empresa analisada, por não ter sido encontrado evidências de contrato de venda, o preço de venda foi estimado com base na tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1973 para apoiar o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, aonde são disponibilizados os valores dos modelos zero quilômetro e usados a partir de 1985. Os valores apresentados são atualizados mensalmente.

Comparou-se o valor contábil líquido da UGC que representa o seu valor de custo, mesmo que inclua algum tipo de atualização monetária ou reavaliação, deduzidos das depreciações, amortizações e exaustão acumuladas, além de provisões para perdas eventualmente contabilizadas anteriormente, com o valor de venda, obtido no sítio da FIPE, os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 1:

Tabela 1 - Comparação do valor contábil e valor líquido de venda I

UNIDADE GERADORA DE CAIXA	VALOR CONTÁBIL EM31/12/2011 (R\$)	VALOR LÍQUIDO DE VENDA (R\$)	DIFERENÇA DO VALOR CONTÁBIL E VALOR LÍQUIDO DE VENDA (R\$)
UNIDADE 01	411.338,33	397.872,00	(13.466,33)
UNIDADE 02	228.390,67	330.850,00	102.459,33
UNIDADE 03	392.622,50	398.783,00	6.160,50
UNIDADE 04	187.981,69	284.650,00	96.668,31
UNIDADE 05	399.746,05	375.872,00	(23.874,05)
UNIDADE 06	423.084,39	397.872,00	(25.212,39)
UNIDADE 07	131.386,68	284.105,00	152.718,32

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 1 apresenta as sete UGCs com os seus respectivos valores contábeis e o valor líquido de venda, identificando as unidades que apresentaram perda no seu valor recuperável. A Unidade 01, Unidade 05 e Unidade 06 possuem valor de venda menor que o valor contábil líquido, desta forma, conforme descrito no CPC 01 (R1), (2010) há a necessidade de a empresa estimar o valor em uso das três Unidades Geradora de Caixa.

Como o valor justo líquido de despesa de venda é maior que seu valor contábil líquido não é necessário determinar valor em uso do bem. O CPC 01 (R1), (2010) determina que se valor justo líquido de despesa de venda exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

4.4 VALOR EM USO DOS VEÍCULOS

Outra forma de se aplicar o *Impairment test*, prevista no Pronunciamento CPC 01 (R1), (2010), é com base no valor em uso do ativo. Isso significa que seu valor recuperável é estimado com base nas entradas futuras de caixa proporcionadas por esse ativo, descontadas a valor presente (LAGIOLA, 2011).

Para mensurar o valor de uso das Unidades Geradoras de caixa, requer-se a execução de algumas etapas, sendo elas: calcular as entradas de caixa anual; calcular os impostos sobre o faturamento; definir a taxa de desconto adequada pra trazer os fluxos de caixa futuros; cálculo da mão de obra; levantamento das despesas com os veículos; levantamento das despesas administrativas; cálculo da depreciação e valor residual; projeção dos fluxos de caixa futuros a valor presente; identificar o valor recuperável; identificar o dano econômico.

Para cálculo do valor em uso dos veículos inicialmente foram calculadas as entradas de caixa anual. Utilizou-se a taxa de crescimento de 5,5% ao ano para o valor de faturamento, conforme histórico do período de 2008 a 2011, fornecidas pelo departamento comercial da empresa, demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Faturamento estimado

ITENS	ANO 01 (R\$)	ANO 02 (R\$)	ANO 03 (R\$)	ANO 04 (R\$)	ANO 05 (R\$)
Faturamento Estimado	842.087,03	888.401,82	937.263,92	988.813,43	1.043.198,17

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme CPC 01 (R1), (2010) as previsões de fluxo de caixa não devem ser estimados para períodos superiores há cinco anos, ainda que se admita a utilização de prazo superior desde que suportado e justificado pela empresa.

Para estimar os gastos com pessoal para os anos seguintes, foi pesquisado a convenção salarial do SITRAN – Sindicato das empresas de transporte de cargas da região de Chapecó, aonde foi feita uma média dos reajustes salariais concedidos nos últimos cinco anos, chegando a uma taxa de 7,0% ao ano.

A quantidade de quilômetros percorrida por ano foi mensurada a partir da quantidade de viagens que as UGCs percorreram no ano de 2011, conforme relatórios internos da empresa em análise. A partir daí foi calculado os gastos totais com combustível, levando em consideração que os veículos percorrem 2,5 quilômetros por litro, assim foi dividido a quantidade total de quilômetros percorrido pelos três veículos e multiplicado pelo valor do litro do combustível.

Nos gastos com pneus, foi considerado que cada pneu tem uma vida útil de 300.000 mil quilômetros com dois recapes. Cada UGC possui 22 pneus, totalizando 66 pneus nas três UGCs, assim foi multiplicada a quantidade pelo valor do pneu, dividindo pela vida útil e multiplicando pela quantidade de quilômetros rodas pelas UGCs no ano, chegando assim ao total de gastos com pneus.

Para a estimativa dos gastos com lubrificantes, combustíveis e pneus e os outros custos dos anos 2 a 5, utilizou-se os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente o ano de 2011 que é de 6,07% ao ano.

Uma vez identificada à unidade geradora de caixa, é preciso identificar na contabilidade qual é o valor contábil dessa unidade daqui a 5 anos. Cada unidade geradora de caixa é composta por dois ativos, sendo um o veículo trator e o semi-reboque foram adquiridos em datas distintas. A recuperação desses ativos está sendo avaliada no encerramento do ano 5. Portanto, esses ativos foram depreciados por cinco anos completos. Estima-se que a vida útil desses equipamentos seja de aproximadamente 10 anos conforme laudo de avaliação emitido pelos avaliadores e que, ao término desse período, o valor residual

das unidades geradoras de caixa seja imaterial, devido ao intenso desgaste da utilização em um processo que é quase contínuo. O valor da depreciação é somado ao resultado líquido do fluxo de caixa descontado, pois a depreciação não representa saída de caixa.

4.4.1 Valor presente líquido

O Valor Presente Líquido (VPL) é a fórmula matemático-financeira de se determinar o valor presente de pagamentos futuros descontados a uma taxa de desconto adequada. Usa-se, portanto para a determinação do valor presente líquido o conceito de fluxos de caixa descontados a valor presente. Para o cálculo do valor em uso das Unidades 01, 05 e 06, foi preciso trazer o fluxo de caixa estimado a valor presente, utilizando para isso uma taxa de desconto. Para trazer os valores do fluxo de caixa estimado a valor presente foi utilizada a taxa de juros do Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros - BNDES Pró-caminhoneiro.

Este critério foi adotado, pois seria a taxa de crédito para a obtenção de crédito para aquisição do caminhão e do semi-reboque que compõe a unidade geradora de caixa da empresa. A composição da taxa do BNDES pró-caminhoneiro é demonstrada na Tabela 3:

Tabela 3 - Composição de taxa de juros FINAME

DESCRIÇÃO	TAXA AO ANO
CUSTO FINANCEIRO	7,00%
BNDES FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	2,16%
TOTAL	9,16%

Fonte: BNDES 2012.

A composição da taxa inclui o Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada ou Arrendadora no valor de 7% ao ano, além da taxa de juros, há o custo da garantia do BNDES FGI, que varia conforme o prazo e o valor garantido, sendo financiado nas mesmas condições do caminhão, e na média representa um acréscimo no custo efetivo de 2,16% ao ano. Assim a taxa final que será utilizada para trazer o fluxo de caixa a valor presente foi de 9,16%.

4.4.2 Fluxo de Caixa Descontado

Conforme cálculos realizados mediante a obtenção dos dados relativos a empresa, apresenta-se uma projeção dos fluxos de caixa futuros, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 - Fluxo de caixa descontado (em reais)

ITENS	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
FATURAM PREV.	842.087,03	888.401,82	937.263,92	988.813,43	1.043.198,17
(-) DED. RB	117.471,14	123.932,05	130.748,32	137.939,47	145.526,15
ICMS 12%	66.693,29	70.361,42	74.231,30	78.314,02	82.621,30
ICMS 7%	20.041,67	21.143,96	22.306,88	23.533,76	24.828,12
PIS	5.473,57	5.774,61	6.092,22	6.427,29	6.780,79
COFINS	25.262,61	26.652,05	28.117,92	29.664,40	31.295,95
(=) REC. LÍQUIDA	724.615,89	764.469,76	806.515,60	850.873,96	897.672,03
(-) CUSTOS	511.935,14	542.120,28	574.185,23	608.241,57	644.407,74
(-) MOD	94.118,40	100.706,69	107.756,16	115.299,09	123.370,02
(=) ROB	118.562,35	121.642,80	124.574,21	127.333,31	129.894,26
(-) DESP. OPERAC.	18.749,38	19.908,02	21.144,80	22.465,01	23.874,30
DESP. ADM.	18.749,38	19.908,02	21.144,80	22.465,01	23.874,30

(=) RES. OPERAC.	99.812,97	101.734,78	103.429,42	104.868,30	106.019,97
(-) IMPOSTOS .	19.199,58	21.588,16	22.775,51	24.028,17	25.349,72
CSLL (9%)	9.094,54	9.594,74	10.122,45	10.679,19	11.266,54
IRPJ (15%)	10.105,04	11.993,42	12.653,06	13.348,98	14.083,18
(=) RESULTADO LÍQUIDO	80.613,39	80.146,62	80.653,90	80.840,13	80.670,25

Fonte: Dados da pesquisa.

Segundo CPC 01 (R1), (2010, p. 12), geralmente não estão disponíveis orçamentos e previsões financeiras confiáveis de caixa futuros para períodos superiores há cinco anos. Por essa razão, as estimativas de fluxos de caixa futuros são baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões por um período máximo de cinco anos. Na Tabela 4 observa-se o resultado líquido do fluxo de caixa futuro da empresa referente as três unidades geradoras de caixa.

Nas Tabelas 5, 6 e 7 foi dividido o valor do resultado líquido da Tabela 4 por três e acrescentado o valor da depreciação anual de cada unidade geradora de caixa somando-se no ano 05 o valor residual de cada Unidade geradora de caixa. Para o cálculo do valor em uso das unidades geradoras de caixa, foi preciso trazer o fluxo de caixa estimado a valor presente, utilizando para isso uma taxa de desconto de 9,16%.

A taxa de desconto utilizada foi à taxa utilizada na linha de crédito para obtenção de caminhões oferecida pelo programa do BNDES Pró-caminhoneiro. Este critério foi adotado, pois seria a taxa de crédito para a obtenção de crédito para aquisição do caminhão e do semi-reboque que compõe a unidade geradora de caixa da empresa. A composição da taxa do BNDES pró-caminhoneiro é demonstrada na Tabela 10.

Nas Tabelas 5, 6 e 7 pode ser observado o cálculo dos benefícios econômicos gerados pela Unidade 1, Unidade 05 e Unidade 06.

Tabela 5 - Valor em uso (em reais)

UNIDADE 01	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
(=) RESULTADO LÍQUIDO	26.871,13	26.715,54	26.884,63	26.946,71	26.890,08
(+) DEPRECIAÇÃO	50.334,00	50.334,00	50.334,00	50.334,00	50.334,00
(=) VLR FUTURO DE CAIXA	77.205,13	77.049,54	77.218,63	77.280,71	77.224,08
(+) VALOR RESIDUAL					177.446,67
(=) SUBTOTAL	77.205,13	77.049,54	77.218,63	77.280,71	254.670,75
(-) DESCONTOS A VLR PRES.					(149.935,60)
(=) VALOR EM USO					413.489,16

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme exposto na Tabela 5, para a Unidade 01, o valor residual será de R\$ 177.446,67, com desconto a valor presente de 9,16%, o qual chegará ao valor em uso de R\$ 413.489,16.

Tabela 6 - Valor em uso (em reais)

UNIDADE 05	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
(=) RESULTADO LÍQUIDO	26.871,13	26.715,54	26.884,63	26.946,71	26.890,08
(+) DEPRECIAÇÃO	49.231,04	49.231,04	49.231,04	49.231,04	49.231,04
(=) VLR FUTURO DE CAIXA	76.102,17	75.946,58	76.115,68	76.177,75	76.121,13
(+) VALOR RESIDUAL					153.590,84
(=) SUBTOTAL	76.102,17	75.946,58	76.115,68	76.177,75	229.711,97
(-) DESC. A VLR PRES.					(140.228,71)
(=) VALOR EM USO					393.825,44

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 6 que para a Unidade 05, o valor residual será de R\$ 153.590,84, será descontado o valor presente de 9,16%, o qual chegará ao valor em uso de R\$ 393.825,44.

Tabela 7 - Valor em uso (em reais)

UNIDADE 06	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
(=) RESULTADO LÍQUIDO	26.871,13	26.715,54	26.884,63	26.946,71	26.890,08
(+) DEPRECIACÃO	50.565,04	50.565,04	50.565,04	50.565,04	50.565,04
(=) VLR FUTURO DE CAIXA	77.436,17	77.280,58	77.449,68	77.511,75	77.455,13
(+) VALOR RESIDUAL					170.259,17
(=) SUBTOTAL	77.436,17	77.280,58	77.449,68	77.511,75	247.714,30
(-) DESC. A VLR PRES.					(147.645,61)
(=) VALOR EM USO					409.746,88

Fonte: Dados da pesquisa.

E na Unidade 06, o valor residual será de R\$ 170.259,17, que será descontado o valor presente de 9,16%, e chega ao valor em uso de R\$ 409.746,88.

4.4.3 Valor Recuperável

Nas Tabelas 5, 6 e 7 foi calculado o valor em uso das Unidades geradoras de caixa, para verificar se as Unidades apresentaram perda por *Impairment*, contudo, é preciso comparar o valor contábil das unidades, identificando então a existência de perdas por *Impairment* ou não, o que é demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Perda por desvalorização (em reais)

UNIDADES GERADORAS DE CAIXA	VALOR ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA ATÉ 31/12/2011	VALOR CONTÁBIL EM 31/12/2011	VALOR EM USO	PERDA POR DESVALORIZACÃO
UNIDADE 01	503.340,00	92.001,67	411.338,33	413.489,16	2.150,83
UNIDADE 05	492.310,43	92.564,38	399.746,05	393.825,44	(5.920,61)
UNIDADE 06	505.650,43	82.566,04	423.084,39	409.746,88	(13.337,51)

Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode observar a Unidade 01 não apresenta perda por *Impairment*, já a unidade 05 apresenta uma perda de (R\$ 5.920,61) e a Unidade 06 uma perda por *Impairment* de (R\$13.337,51). O CPC 01 (R1), (2010) define o valor recuperável como o maior valor entre o preço de venda do ativo e o seu valor em uso. Assim deve-se comparar o valor de venda das Unidades 05 e Unidade 06 com o valor em uso. Na Tabela 9, apresentam-se os respectivos valores.

Tabela 9 - Valor recuperável

DESCRIÇÃO	UNIDADE 05 (R\$)	UNIDADE 06 (R\$)
VALOR CONTÁBIL	399.746,05	423.084,39
VALOR LÍQUIDO DE VENDA	375.872,00	397.872,00
VALOR EM USO	393.825,44	409.746,88

Fonte: Dados da pesquisa.

O valor recuperável da Unidade 05 e Unidade 06 é seu valor em uso. Conforme o CPC 01(R1), (2010), o valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda e seu valor em uso. Desta forma, o valor

recuperável da Unidade 05 e Unidade 06 é seu valor em uso. Assim constata-se uma perda por desvalorização de R\$ 5.920,61 para a Unidade 05 e de R\$ 13.337,51 para a Unidade 06.

4.5 DANO ECONÔMICO

Conforme explica Raupp e Beuren (2006), depois de aplicar o *Impairment test* é possível identificar o dano econômico do ativo imobilizado. Para tanto, basta comparar o valor presente dos benefícios futuros com o valor contábil líquido registrado.

O valor contábil da Unidade 05 foi de R\$ 399.746,05, enquanto que o valor presente dos benefícios futuros é de R\$ 393.825,44. Conseqüentemente, identifica-se um dano econômico de R\$ (R\$ 5.920,61), (R\$ 393.825,44 - R\$ 399.746,05). Na unidade 06 o valor contábil foi de R\$ 423.084,39, enquanto que o valor presente dos benefícios futuros é de R\$ 409.746,88. Conseqüentemente, identifica-se um dano econômico de R\$ (R\$ 13.337,51), (R\$ R\$ 409.746,88 – R\$ 423.084,39).

Como o valor recuperável das unidades geradoras de caixa é menor que o valor contábil líquido, a diferença entre os valores deve ser ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

A perda por desvalorização de ativo que tenha sido reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação). Essa perda por desvalorização reduz a reavaliação reconhecida para o ativo. Caso essa reserva não for suficiente o valor excedente deverá ser contabilizado como despesa não operacional.

Após o reconhecimento da provisão para perdas, a despesa de depreciação, amortização e exaustão dos ativos desvalorizados deve ser calculada em períodos futuros pelo novo valor contábil apurado, ajustado ao período de sua vida útil remanescente.

De acordo com o estudo, o valor contábil líquido das Unidades 05 e Unidade 06 está maior que o seu valor recuperável, sendo necessário reconhecer uma perda por *Impairment*, no valor de (R\$ 5.920,61) para a Unidade 05 e de R\$ (R\$ 13.337,51) para a unidade 06, conforme lançamentos abaixo:

Unidade Geradora de Caixa 05:

D – Perda por <i>Impairment</i> (resultado)	R\$ 5.920,61
C – Perda estimadas (redutora do ativo)	R\$ 5.920,61

Unidade Geradora de Caixa 06:

D – Perda por <i>Impairment</i> (resultado)	R\$ 13.337,51
C – Perda estimadas (redutora do ativo)	R\$ 13.337,51

O CPC 01(R1),(2010), recomenda que a entidade deva avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação neste sentido, a entidade deve estimar qual é o valor recuperável do ativo, observando as fontes de informação interna e externa à entidade.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Observando a importância de que os ativos não figurem nas demonstrações contábeis da entidade por valores superiores àqueles que sejam passíveis de serem recuperados através do uso em sua atividade, e é neste propósito que se apresentou a seguinte problemática: Como aplicar o *Impairment test* em uma empresa de transportes de carga frigorífica. O trabalho desenvolveu-se por meio de uma pesquisa descritiva. Os procedimentos utilizados para sua

realização referem-se a um estudo de caso, com o emprego de abordagem predominantemente qualitativa.

A empresa objeto de pesquisa tem como atividade principal o transporte rodoviário de carga frigoríficas, é constituída por dois sócios, possuindo uma frota de sete carretas trator e sete semi-reboques para fazer o transporte das cargas frigoríficas.

Buscou-se identificar inicialmente os passos para a mensuração e avaliação dos ativos conforme o CPC 01 (R1), 2010, identificando-se as etapas para mensurar o valor econômico dos ativos imobilizados de acordo com o *impairment test*, conforme evidenciado na Fundamentação Teórica.

Posteriormente foi aplicado o *Impairment test* em sete Unidades geradoras de caixa aonde de começo constatou-se, por meio do valor líquido de venda dos veículos que das sete Unidades Geradoras de Caixa apenas três Unidades apresentou perda por *Impairment*, assim sendo necessário calcular o valor de uso das três unidades conforme determinação do CPC 01 (R1), 2010. Após o cálculo do valor de uso do veículo através do fluxo de caixa descontado, duas das três Unidades apresentaram perda por *Impairment*, assim foi possível identificar o dano econômico do ativo imobilizado. Para tanto, bastou comparar o valor presente dos benefícios futuros com o valor contábil líquido registrado.

O conjunto de constatações permitiu responder a pergunta de pesquisa e atender os objetivos específicos propostos pela pesquisa. Neste sentido conclui-se, que o trabalho atingiu os objetivos propostos trazendo os valores dos ativos mais próximos da realidade assim ficando mais próximo da essência da empresa. Os benefícios de aplicar o *Impairment test*, não deve ser visto como uma obrigação, mas como uma estratégia para oferecer maior credibilidade e comparabilidade aos usuários das informações contábeis para tomada de decisões.

Dada a relevância deste estudo, é pertinente recomendar que sejam feitas pesquisas comparativas a este, e fica a sugestão para estudos futuros de aumentar a quantidade de empresas pesquisadas para comparar o impacto do *Impairment* nas demonstrações financeiras. Recomenda-se ainda, que haja outras pesquisas científicas dedicadas a aplicação do CPC 01 (R1), com diferentes tipos de atividades.

REFERÊNCIAS

- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros - BNDES Procaminhoneiro**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Procaminhoneiro/index.html>. Acesso em: 03 mar. 2012.
- CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. **Contabilidade Internacional**: aplicação das IFRS 2005. São Paulo: Atlas, 2009. 271 p.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01: Redução ao valor recuperável de ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 08Fev. 2012.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1)**: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 09Mar. 2012.
- FASB - Financial Accounting Standards Board, **Facts about FASB**. Disponível em: <<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/SectionPage&cid=1176154526495>>. Acesso em: 08 set. 2011

FARIA, Ana Cristina; QUEIROZ, Mario Roberto Braga de. Demanda de Profissionais Habilitados em Contabilidade Internacional no Mercado de Trabalho da Cidade de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, 5, Nov. 2008. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1079/792>>. Acesso em: 13 Fev. 2012.

FERNANDES, Nirlene Aparecida Carneiro; RODRIGUES, Luciana Alves; CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da. Perdas no Valor Recuperável de Ativos: Uma Análise da Sua Evidenciação nas Demonstrações Financeiras. 13º Seminário de Administração, 2010, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Índices de Preços ao Consumidor – IPCA e INPC**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201204_1.shtm>. Acesso em: 03 mar. 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 356p.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **Pronunciamentos contábeis na prática**. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Murilo Strube. **IFRS Entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, João Paulo Cavalcante ;ANTUNES, Maria Thereza Pompa;NETO, Octavio Ribeiro de Mendonça;PELEIAS, Ivam Ricardo. Reflexões para a proposição de um esquema teórico para a aplicação do estudo de caso em pesquisas no Brasil. V Congresso ANPCONT, 2011, Vitória, ES. **Anais...** Vitória: ANPCONT 2011.

MAGALHÃES, Fernando Alberto Schwartz; SANTOS, Roberto Cesar; COSTA; Fábio Moraes da. IAS 36 – Redução ao valor recuperável de ativos. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. Ernst&Young, Fipecafi – 1º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RAUPP, Fabiano Maury. BEUREN, Ilse Maria. Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *Impairment test*. 6º Congresso de Controladoria e Contabilidade, 2006, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.

ROCHA, Emerson Leal. SANTOS, Danilo Vasconcelos. LEAL, EdvaldaAraujo.Mapeamento da Produção Acadêmica sobre o Teste de *Impairment* no Brasil: uma análise dos periódicos e anais de congresso.10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2010, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.

SITRAN. Sindicato das empresas de transporte de cargas da região de Chapecó. Disponível em: <<http://www.sitran.org.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2012.

SILVA, Paula Danyelle Almeida da; CARVALHO, Fernanda de Medeiros; DIAS, Lidiane Nazaré da Silva; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. Impairment de ativos de longa duração: Comparação entre as SFAS 144 e o IAS 36. 7º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2007, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.